

PORTARIA Nº 048/2022/SMA
De 30 de Março de 2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2023 - Data: de 30
de março de 2023.

Súmula: Interrompe a licença para acompanhamento saúde familiar concedida ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida por meio da portaria nº 045/2023 do servidor abaixo relacionado, solicitação realizada por meio do requerimento nº 10819

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	SECRETARIA
19702/2023	253101	JULIA NASS DAGA	PROFESSORA 20h	25/03/2023 Até 18/04/2023 (25 dias)	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2023.03.30 15:03:27
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 30/03/2023 10:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho